



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014-COMUS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014-COMUS, PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-COMUS (CONTRATANTE) E A EMPRESA EVENTOS SA. LTDA (CONTRATADA)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, através da **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, também chamada **COMUS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.068.357/0001-16, com sede na Praça D. Pedro II, s/n, Palácio Antônio Lemos, Cidade Velha, CEP 66.020.240, Belém/PA, neste ato representado pela Sra. **SOCORRO FABIANA DA SILVA CABRAL**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2104842 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 286.892.912-53, residente e domiciliado nesta capital a Rua da Mata nº926, Res. Magalhães Barata, Bloco A/103, a seguir denominado simplesmente por **COORDENADORA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **EVENTOS SA LTDA**, estabelecida à Trav. Dom Romualdo Coelho, nº 133, Umarizal, CEP 66055-190, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.388.478/0001-42, neste ato representado pelo Sr. **JEFFERSON COSTA GOLDENBERG**, brasileiro, RG nº 2132326 PC/PA e do CPF nº. 575.465.922-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam entre si o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo nº 013/2014-COMUS**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigora de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais doze meses, do prazo do contrato nº013/2014-COMUS com base legal no que dispõe o artigo nº 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA:** Com a prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses, a vigência passar a ser de 18/09/2016 a 17/09/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo Nº 013/2014-COMUS**, que não foram alteradas por este **Segundo Termo Aditivo**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

E, por estarem de acordo, firmam o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Belém – PA, 16 de Setembro de 2016.

**SOCORRO FABIANA DA SILVA CABRAL  
COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**JEFFERSON COSTA GOLDENBERG  
EVENTOS SA. LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF Nº**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:**